



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 244, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a redação do inciso V do art. 1º da Portaria nº 033, de 9 de fevereiro de 2026, revoga a Portaria nº 233, de 13 de outubro de 2026, o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 089, de 7 de maio de 2026, e o art. 1º da Portaria nº 198, de 11 de setembro de 2026.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Portaria nº 033/2026;
- ✓ Considerando a Portaria nº 089/2026;
- ✓ Considerando a Portaria nº 198/2026;
- ✓ Considerando a Portaria nº 233/2026;
- ✓ Considerando a necessidade alteração de data para entrega de Títulos

Honoríficos no ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria nº 033, de 9 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V – 28 de outubro de 2026 – Sessão Solene do Dia do Nordeste;”

Art. 2º Ficam revogados:

I – A Portaria nº 233, de 13 de outubro de 2026;

II – O inciso VI do art. 1º da Portaria nº 089, de 7 de maio de 2026; e

III – O art. 1º da Portaria nº 198, de 11 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Assinado de forma digital por

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Dados: 2026.10.23 12:29:50 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.